

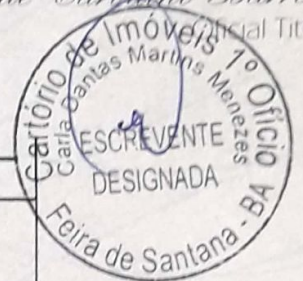


1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA. REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto Oficial Titular

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial, certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:



PODER JUDICIÁRIO	REGISTRO GERAL - ANO	Oficial Titular
MATRÍCULA Nº	DATA	IDENTIDADE DO IMÓVEL
Matricula nº 65.045	Data: 09 de setembro de 2013.	
<p>Identificação do Imóvel - Casa nº 4 situada à Rua Itambé, no bairro Jardim Cruzeiro, nesta cidade, composta de pavimento térreo, com varanda, garagem, 01 sala, 01 suíte, 02 quartos, sanitário social, jardim de inverno, cozinha, área de serviços, área construída 92,32m², edificada em uma área de terra que mede 7,20 metros de frente, por 15,85 metros de frente a fundos, igual a 114,12m², limitando-se ao Norte (frente) com área de acesso, Sul (fundos) com o Lote 03 da Quadra B1 do Loteamento Jardim Cruzeiro, Leste com Joelmo Figueredo Junior, Oeste com Joelmo Figueredo Junior, terreno próprio. Inscrição Municipal: 01.06.006.0445.004.</p> <p>Proprietário: JOELMO FIGUEREDO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF/MF 033.837.085-43, RG 0965873692-SSP/BA, domiciliado Rua Rio Amazonas nº 450, apto 901, Santa Mônica, nesta cidade. Registro Anterior: Matrícula-60.398, Registro Geral deste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 09 de setembro de 2013. A Oficial - <i>Carla Santos Martins Menezes</i> - Carla Santos Martins Menezes Escrivente Designada</p> <p>Protocolo nº 140.362 em 29/08/2013. Certifico que a presente matrícula foi aberta para INDIVIDUALIZAR o imóvel acima, em nome de JOELMO FIGUEREDO JUNIOR, já qualificado, tudo como determina a Lei e em conformidade com a documentação comprobatória apresentada e arquivada neste Cartório. Dou Fé. Feira de Santana, 09 de setembro de 2013. A Oficial - <i>Carla Santos Martins Menezes</i> - Carla Santos Martins Menezes Escrivente Designada</p>		
<p>R 01-65 045 Protocolado em 11/02/2014, ordem nº 147.173. TRANSMITENTE: Joelmo Figueredo Junior, já qualificado ADQUIRENTES: MARCELO BARRETO OLIVEIRA, brasileiro, carteiro, RG 0663948649 SSP/BA, CPF/MF 781.756.315-20 casado sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 com ELIDIANE BRITO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, brasileira, recepcionista, RG 0702607533 SSP/BA, CPF/MF 939.647.815-68, residentes e domiciliados na Rua Iemanjá nº 115, BC 01 AP 01, Baraúna, nesta cidade. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outra Avencas - nº 000723522-4, emitido pelo Banco Bradesco S/A, em 04.02.2014 assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas. VALOR: R\$170.000,00, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. DAJE nº 436453, série 008. Dou Fé. Feira de Santana, 13 de fevereiro de 2014. A Oficial - <i>Mauracy de Carvalho Barretto</i> - Mauracy de Carvalho Barretto Oficial Titular</p>		
<p>R 02-65 045 Protocolado em 11/02/2014, ordem nº 147.173. DEVEDORES FIDUCIANTES: MARCELO BARRETO OLIVEIRA e sua esposa ELIDIANE BRITO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, já qualificados. Credora Fiduciária: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, CNPJ nº 60.746.948/1000-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", sem nº, Vila Yara, Cidade de Osasco-SP, neste ato representado na forma mencionada no contrato. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Financiamento descrito acima. Valor da Avaliação: R\$170.000,00. Valor da Compra e Venda: R\$170.000,00. Valor da Entrada: R\$34.000,00. Valor do Financiamento: R\$136.000,00. Valor Utilizado para Quitação do Saldo Devedor, junto a Interviente Quitante: R\$0,00. Valor Líquido a Liberar: R\$136.000,00. Prazo de Reembolso: 360meses. Valor</p>		

RUA CORONEL BARBOSA DE ARAÚJO - 519 - CENTRO - FEIRA DE SANTANA - BAHIA - CEP. 44001-280 - TEL (75) 3300-0116

da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$25,00. Valor da Tarifa de Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R\$1.500,00. Valor da 1ª Prestação na Data da Assinatura: R\$1.329,26. Taxa de juros nominal: 8,04% A.A. Taxa de juros efetiva: 8,34% A.A. Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente: R\$27,07. Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel: R\$15,30. Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$1.371,63. Data Prevista para Vencimento da 1ª prestação: 01/04/2014. Sistema de Amortização Constante: SAC. Razão de Decréscimo Mensal (RDM): R\$ 2,61. Composição de Renda: Marcelo - Valor da Renda: R\$5.289,44. Participação: 100,00% e Elidiane. Renda: R\$0,00. Participação: 0,00. Valor Total Financiado (Financiamento+Despesas): R\$140.250,00. Taxa de Abertura de Crédito: R\$ 0,00. Foro Eleito Feira de Santana. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, os devedores/fiduciários alienam ao Banco Bradesco S/A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Obrigam-se as partes pelas demais condições do Contrato que fica uma via arquivada neste Cartório. DAJE nº 436497, série 008. Dou Fé. Feira de Santana, 13 de fevereiro de 2014.

A Oficial - *[Assinatura]* Escritório de Cartório

R-03-65.045 - Protocolado em 25/03/2019, ordem nº 265.412. **TRANSMITENTES CONSOLIDANTES:** MARCELO BARRETO OLIVEIRA e seu cônjuge ELIDIANE BRITO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, já qualificados. **ADQUIRENTE CONSOLIDADO: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, devidamente representado por ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO, brasileira, maior, solteira, advogada, OAB 192649-OAB/SP, RG 26.768.950-0-SSP/SP, CPF/MF 261.067.088-51 e JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, advogado, OAB 156187-OAB/SP, RG 20.350.709-7-SSP/SP, CPF/MF 109.484.968-51, ambos com endereço comercial na Rua Doutor Olímpio de Macedo, nº 3-40, Vila Cidade Universitária, Bauru-SP, e estes devidamente representados por JOÃO CARLOS SERAFIM DA SILVA, OAB 45818-OAB/BA. **TÍTULO:** Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel - (§ 7º do ART. 26 da Lei 9.514/97), datado de 13/08/2018, devidamente assinado por João Carlos Serafim da Silva, já qualificado. **VALOR:** Declarado R\$170.000,00 e Valor Fiscal R\$192.874,96, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.06.006.0445.004. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 485681, série 022 e complementar nº 149717, série 023. Dou fé. Feira de Santana, 28 de março de 2019.

A Oficial - *[Assinatura]* Carla Durias Martins Menezes
Escritorante Designada

EMOLUMENTOS	PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 65.865. CERTIFICADO e dou fé, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula, não recaindo sobre o imóvel AÇÕES REAIS e PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, e nem ÔNUS REAIS e HIPOTECAS, até a data de 29/03/2019.
Cartório.....	R\$39,42
Fecom.....	R\$10,77
Def. Pública.....	R\$1,04
Taxa Fiscal.....	R\$28,00
PGE.....	R\$1,57
FMMPBA.....	R\$0,82
Total.....	R\$81,62

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0038 AB275598-5
DG7LHHQJA
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Para fins notariais, o prazo de validade desta certidão é de 30 dias, a partir da data da sua expedição (Art.829 Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia)

Usuário: Giselle Bastos - Impresso: 29/03/2019 - 10:42

